



Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Requerimento nº 49/2004
(Do Sr. **MÁRIO HERINGER**)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de um **Grupo de Trabalho** para verificar a situação dos presos na Casa de Custódia de Benfica, na Cidade do Rio de Janeiro, e acompanhar as investigações a respeito das mortes de presos na rebelião ocorrida naquela instituição no último dia 29 de maio.

JUSTIFICATIVA

A população brasileira foi surpreendida com a notícia de mais uma rebelião de presos. O cenário de horror produzido nas dependências internas da Casa de Custódia de Benfica no Município do Rio de Janeiro, causando a morte de 30 detentos, demonstra, além da repercussão negativa perante a opinião pública internacional, que vivemos num estágio de barbárie dentro da estrutura carcerária. As repetidas cenas de rebeliões que vêm acontecendo em todo território nacional revelam que precisamos urgentemente rever os atuais sistemas prisional e jurídico.

Esse quadro de sucessivas rebeliões que pululam em todos os cantos do país e a falta de uma política incisiva que possa contrapor a estas manifestações, nos faz crer na existência de uma perversa lógica de autofagia entre os presos, como mecanismo de higienização social e prisional e supostamente como solução aos casos de superpopulação carcerária.

Diante destes fatos coincidentes e simétricos nos desfechos, com claras configurações de se tentar induzir no imaginário social de que o preso é um estorvo para o Estado e a sociedade e, portanto, a sua morte torna-se indiferente, a atuação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias é imprescindível para contrapor a qualquer idéia ou ação de setores mais conservadores de violação dos direitos humanos sob o pretexto de que o destino do preso é a própria morte e não a sua possível reintegração ao seio da sociedade.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2004

Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG